


---

**Re: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PLUXEE - CREDENCIAMENTO 01/2024**

---

**De :** COMISSÃO DE LICITAÇÃO <cpl@crefono3.org.br> seg., 24 de jun. de 2024 15:04  
**Assunto :** Re: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PLUXEE - CREDENCIAMENTO 01/2024  1 anexo  
**Para :** Talita Valle <talita.teizen1@pluxeegroup.com>

Prezada Senhora!

Tendo em vista o seu questionamento abaixo, informamos que o pedido de credenciamento será recebido através do e-mail: [cpl@crefono3.org.br](mailto:cpl@crefono3.org.br) e posteriormente vamos liberar o *link* para envio da documentação via *e-transfer*.

Atenciosamente,

Eriette Marie C. Silva  
AS. ADMINISTRATIVO

---

**De:** "Talita Valle" <talita.teizen1@pluxeegroup.com>  
**Para:** "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" <cpl@crefono3.org.br>  
**Cc:** "Sayla Silva" <sayla.elkouba@pluxeegroup.com>, "Flavia Sales" <flavia.sales@pluxeegroup.com>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 24 de junho de 2024 14:36:08  
**Assunto:** PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PLUXEE - CREDENCIAMENTO 01/2024

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, por meio de seu representante legal, interessada em participar do certame acima referendado, vem, perante ao (à) Senhor(a), **REQUERER OS SEGUINTES ESCLARECIMENTOS:**

1. Conforme consta no preâmbulo o envio do pedido de credenciamento deverá ser através do link [www.crefono3.org.br/portaldatransparencia/licitacoes-e-contratos/60/](http://www.crefono3.org.br/portaldatransparencia/licitacoes-e-contratos/60/)

Ao acessar o link remete para o site de compras do governo Federal “comprasnet”:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO**

CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NO FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO PARA OS EMPREGADOS DO CRFa3.

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

PERÍODO:

Contudo, o item 4.4, estabelece que O credenciamento dar se á pelo envio do pedido formal para o e-mail [cpl@crefono3.org.br](mailto:cpl@crefono3.org.br), conforme ANEXO II - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO, bem como o item 4.4.3 estabelece que Após encaminhar o pedido de credenciamento, a empresa receberá *link* e senha de acesso exclusivo para envio da documentação e proposta, via armazenamento digital próprio do CRFa 3 (E-transfer).

Devido a dúvida do envio correto da documentação, questionamos: Podemos entender que o pedido de credenciamento deverá ser enviado para o e-mail [cpl@crefono3.org.br](mailto:cpl@crefono3.org.br) e a documentação enviada através do E-transfer após disponibilização do link?

Obrigada!

